

**RESOLUÇÃO Nº 031/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

Projeto de Resolução n.º 031/2022, de autoria A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL.

“Dispõe sobre a licença de vereador e dá outras providências.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**, licença a partir do dia 04 de setembro de 2023 ao dia 30 de setembro de 2023, para cuidar de interesses particulares, com fulcro no artigo 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 50, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal convocará o 1º Suplente do titular, para assumir, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, o cargo de Vereador durante o afastamento do Vereador licenciado **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

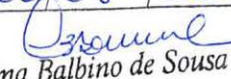
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 22 agosto de 2023.


**TERMO DE PUBLICAÇÃO**

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato Fixado no mural  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT 22/08/2023

  
**Cilma Balbino de Sousa**  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

  
**Gabriel Pereira Lopes**  
(Zé Gota) Vereador-PSDB  
Presidente da Câmara Municipal

  
**Jairo Gehm**  
Vereador-PRTB

**TERMO DE PUBLICAÇÃO**

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado

Ato: TCE/MT 8105

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT 23/08/2023